



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8794-25 de 30 de setembro de 2025.

CONCEDE AUXILIO NATALIDADE E LICENÇA
MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade e Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para a servidora municipal, **SUELLEN PASSOS FAGUNDES**, Coordenadora do Centro Comunitário da Santa Rita do Sul, CC-5, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Certidão de Nascimento de nº 09890501552025100253031005937695, referente ao dia do nascimento em 28/07/2025.

Iago dos santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!